



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

**MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA M<sup>ª</sup> JOSÉ CARVALHO GUIMARÃES, OCORRIDO NO DIA 04 DE DEZEMBRO P. PASSADO. (2023)**

### JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES

**APRESENTO AO PLENÁRIO LEGISLATIVO, A MOÇÃO DE PESAR, DANDO CONTA DO PASSAMENTO DA SRA. M<sup>ª</sup> JOSÉ CARVALHO GUIMARÃES, CARINHOSAMENTE D<sup>ª</sup> MENININHA, CUJO LAMENTÁVEL FATO OCORREU NA DATA 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAUSOU PROFUNDA CONSTERNAÇÃO À NOTÍCIA DE SEU FALECIMENTO, POR SER UMA PESSOA MUITO QUERIDA DE NOSSA COMUNIDADE, AMIGA, MÃE, BISAVÓ EXEMPLAR, ESPOSA**

“Deus amou de tal modo a humanidade que lhe entregou o seu Filho único, para que todo aquele que acreditar no Filho de Deus não se perca, mas tenha a vida eterna”. (João 3,16)

DEDICADA AO LAR, UMA CIDADÃ EXTREMADA NA EDUCAÇÃO AFETIVA DOS SEUS E UMA DAS RESPONSÁVEIS PELA FORMAÇÃO DE FILHOS EXEMPLARES, NORTEANDO A CADA UM, OS PRINCÍPIOS MORAIS E ÉTICOS, COMO ESPELHO DA VERDADEIRA EDUCAÇÃO. DONA MENININHA FOI UMA VERTENTE EM SEU LAR E, A QUANTOS ENSINOU DURANTE SUA JORNADA DE VIDA. NA VIDA RELIGIOSA ATUOU DE FORMA SERENA E OTIMISTA, COMBATEU O BOM COMBATE E GUARDOU A FÉ.

ESSA ILUSTRE FILHA TINHA A "ALMA PERFUMADA", FOI UM ÍCONE DE NOSSO PEDACINHO DO CÉU, PRINCIPALMENTE PELO SEU APREÇO COM TUDO E TODOS. SÃO INCONTÁVEIS OS SEUS FEITOS E IMENSURÁVEL SERÁ A SUA AUSÊNCIA. HOJE, REPOUSA SUAVE NOS BRAÇOS DO PAI CELESTIAL.

A COMUNIDADE QUELUZENSE ESTÁ DE LUTO E MUITA FALTA FARÁ ESTA GRANDE CIDADÃ QUE TANTO BEM FEZ A NOSSA TERRA E A NOSSA GENTE, PELOS SEUS GESTOS DE CARINHO, AMOR, SOLIDARIEDADE E MUITA FÉ.

NESTA MOÇÃO DE PESAR É MISTER REGISTRAR ESTA LAMENTÁVEL PERDA, NO

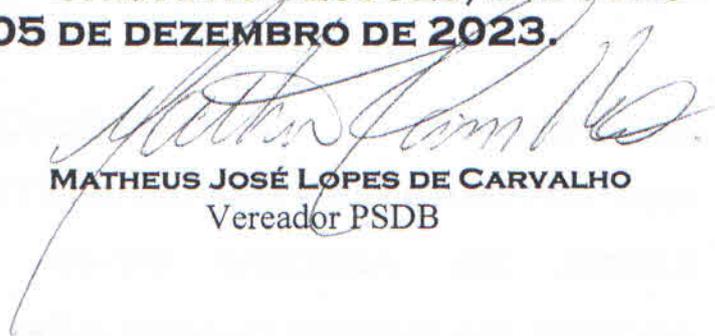
"Deus amou de tal modo a humanidade que lhe entregou o seu Filho único, para que todo aquele que acreditar no Filho de Deus não se perca, mas tenha a vida eterna". (João 3,16)

ENTANTO, NÃO É PERMITIDO DIZER ADEUS, E SIM, ATÉ BREVE, PORQUE “AQUELES QUE PASSAM POR NÓS, NÃO VÃO SÓS, NÃO NOS DEIXAM SÓS; DEIXAM UM POUCO DE SI, LEVAM UM POUCO DE NÓS”.

O PODER LEGISLATIVO POR SEUS PARES: PAULA ELIAS DA SILVA, MÁRCIO JOSÉ DA SILVA, DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO, CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM, CARLA JANAÍNA CENDRETTI, CARLOS GONÇALVES SOARES, JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, PAULO SÉRGIO TEIXEIRA, QUEREM DEMONSTRAR SENTIDAS CONDOLÊNCIAS E EXPRESSAR SINCEROS SENTIMENTOS DE PESAR E DE CONFORTO EM NOME DE TODA COMUNIDADE QUELUZENSE. QUE NOSSO BONDOSO DEUS DÊ A ELA A PAZ E O DESCANSO ETERNO.

PELA APROVAÇÃO É A MOÇÃO DE PESAR.

SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO  
Vereador PSDB

“Deus amou de tal modo a humanidade que lhe entregou o seu Filho único, para que todo aquele que acreditar no Filho de Deus não se perca, mas tenha a vida eterna”. (João 3,16)